



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 06 de outubro de 2016 - Nº 5195

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.484

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **LUCAS LAZZARI SERBATE** do cargo em comissão de Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor, Padrão PC-EX, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES, a partir de 06 de outubro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.485

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor, Padrão PC-EX, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES, a partir de 06 de outubro de 2016, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.486

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas secretarias municipais descritas, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
LUCAS LAZZARI SERBATE	Consultor Interno	PC-CO	SEMGES
GILCINEA ROCHA PASSOS DA SILVA	Assessora de Área	PC-AS2	SEMDES
CAROLINE RODRIGUES SOUTO	Coordenadoria de Restaurante Popular e Cozinha Comunitária	PC-TA3	SEMDES
ANGELA MARIA MENDES DE SOUZA	Assessora de Área	PC-AS2	SEMDES
REGINA RODRIGUES FRANCISCO	Assessora de Área	PC-AS2	SEMDES
GABRIELA MORAES DA SILVA	Assessora Técnica	PC-AS1/N1	SEMGES
KEILA CAMPOS LEAL FERREIRA	Gerente de Ouvidoria Geral	FG-TA2	CIG
MIRELA ALMEIDA FERNANDES	Gerente Administrativa	FG-TA2	CIG

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial os acréscimos pecuniários concedidos à servidora **MIRELA ALMEIDA FERNANDES**, através do Decreto nº 25.987/16.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3511-2713

DECRETO Nº 26.487

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS CORREA DA SILVA** do cargo em comissão de Gerente de Centros Culturais, Padrão PC-TA2, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, a partir de 07 de outubro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 179/2015.**CONTRATADA:** FUNERÁRIA MISERICÓRDIA CACHOEIRO LTDA – EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 179/2015, firmado em 06/10/2015, para dar continuidade ao Serviço de Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Funerários (Fornecimento de Urnas, Ornamentação e Translado).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo, correrão com Recursos Próprios e Benefícios Eventuais, a saber:
 Recursos Próprios:

Reduzido: 09020104

Órgão/Unidade: 09.02. Projeto/Atividade: 08.244.0917.2.083.
 Despesa: 3.3.90.39.58.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 Benefícios Eventuais:

Reduzido: 09020105

Órgão/Unidade: 09.02. Projeto/Atividade: 08.244.0917.2.083.
 Despesa: 3.3.90.39.58.00.

Fonte de Recurso: 139900000201 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS
PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Elias de Souza – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Julio Cesar Ribeiro - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 27.960/2016.**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO****ESPÉCIE:** Contrato de Locação Nº 205/2016.**LOCADORES:** AROLDO JOSÉ DA COSTA E S/M GLECI MARQUES PONTES DA COSTA.**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG.**OBJETO:** A locação de imóvel predial urbano localizado na Rua José Ribeiro Avilar, nº 200, Córrego dos Monos, no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, matriculado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato no Distrito de Córrego dos Monos da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Livro nº 02, Folha nº 128, destinado ao funcionamento do Posto de Correios do Distrito de Córrego dos Monos.**VALOR MENSAL:** R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Contrato de Locação correrão com Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: 10010182

Órgão/Unidade: 10.01, Programa de Trabalho: 20.122.1842.2.232,
 Despesa: 3.3.90.36.15.00.

Fonte de Recursos: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, José Arcanjo Nunes - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Aroldo José da Costa e Gleci Marques Pontes da Costa – Locadores.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 20.557/2016.**EXTRATO DE CONVÊNIO****ESPÉCIE:** Convênio nº 029/2016.**CONVENIENTE:** CÁRITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo

as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

OBJETO: Repasse de recursos à BENEFICIÁRIA, a título de subvenção social, para manutenção da entidade que atua no atendimento a população em situação de rua e vulnerabilidade social no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente convênio correrão com Recursos do Piso Básico Variável – Serviço Conviv. FV, a saber: Reduzido: 09030012

Órgão/Unidade: 09.03, Programa de Trabalho: 08.244.0916.2.078, Despesa: 3.3.50.43.00.06.

Fonte de Recurso: 130100000103 – PISO BÁSICO VARIÁVEL – SERVIÇO CONVIV FV

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias - Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Elias de Souza - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Eraldo Moreira Matielo - Presidente da Beneficiária.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 23.891/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA_2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, torna público que realizará, em atendimento ao disposto no Art. 48, parágrafo único da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Art. 1º da Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009, e com o Art. 2º, inciso II; Art. 43, inciso II; e Art. 44; todos da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação do **Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2017**, no Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (Antigo Prédio do SESC), sito à Av. Brahim Antônio Seder, nº 34, 4º andar, com acesso pela Rua Lauro Viana, nº 0, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **terça-feira, dia 11 de outubro de 2016, às 09:00 horas.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de setembro de 2016

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTO DE INFRAÇÃO

A GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA em cumprimento ao disposto no artigo 197 do Decreto 7848/91 – Lei 3161/89, torna a público a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou na impossibilidade de ciência diretamente ao interessado. O prazo para apresentação de defesa é de 15 dias a partir do 5º dia da publicação deste ato.

AUTO DE INFRAÇÃO: 3714

INFRATOR: O. GOMES DE OLIVEIRA - ME

ENDEREÇO: RUA BERNARDO HORTA, Nº 326 – GUANDÚ

CNPJ: 22.320.780/0001-90

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: ART. 184 E 194 (INCISO XXIX) DO DECRETO MUNICIPAL 7848/91 C/C LEI MUNICIPAL 3161/89 C/C LEI FEDERAL 6437/77 EM SEU ARTIGO 10 (INC XXIX E XXXI)

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2016

RICARDO RODY VIANNA
Gerente de Vigilância Sanitária

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº. 45/2016

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do **Fundo Municipal de Saúde**, torna pública a **retificação do Pregão nº. 45/2016**, cujo objeto consiste na Aquisição de Veículo Ambulância Tipo “B”, passando a abertura para o dia 20/10/2016 às 08:30h. O Edital completo com a retificação à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de outubro de 2016.

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

IPACI

PORTARIA Nº 429/2016

Retificação

CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ATIVO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 66, inciso II, e artigo 67, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 6.910/2013, pensão por motivo de falecimento do servidor público da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **ANTONIO JORGE ABIB NETTO**, ocupante do cargo de Médico Socorrista VI B 12 M, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, às beneficiárias, na proporção de 33,33% para cada uma, a Sra. Marília Athayde Veloso (ex-cônjuge), a Sra. Simone Picolli da Silva Abib e Ana Carolina Paiva de Abreu Abib (filha menor), sendo sua mãe Sandra Regina Paiva de Abreu responsável pela cota, com vigência a partir de 22 de julho de 2016, sendo o valor da pensão discriminado nos processos de protocolos nº 26778/2016; nº 27216./2016 e 30.267/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de setembro de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 436/2016

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de outubro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 436/2016

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ADRIANA FERREIRA DA SILVA SCHARRA	Ajudante Geral I A 01 D	SEMASI	06 dias	20/09/2016	32.555/2016
ANTONIO FIDELIS DA SILVA	Gari I A 01 I	SEMO	29 dias	19/09/2016	32.699/2016
CINTIA ZANON DELATORRE	Professor PEB B V VI A 11 F	SEME	10 dias	27/09/2016	32.832/2016
DEISIDE LONGUE BUENO	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	15 dias	27/09/2016	32.679/2016
EMERSON DA SILVA GLORIA	Guarda Municipal VI A 11 E	SEMDEF	01 dia	22/09/2016	32.870/2016
EVANDRO DE OLIVEIRA	Vigia I B 02 E	SEMUS	02 dias 24 dias	21/09/2016 23/09/2016	32.252/2016 32.533/2016
GASTÃO GONÇALVES COELHO	Médico Clínico VI B 12 M	SEMUS	30 dias	10/09/2016	32.112/2016
HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	Secretário Escolar V B 10 C	SEME	17 dias	23/09/2016	32.855/2016
MARLI DOS SANTOS CAROLINO DE SA	Ajudante Geral I A 01 D	SEME	01 dia	26/09/2016	32.842/2016
MARLUCE PEREIRA FERREIRA	Professor PEB B IV V B 10 J	SEME	04 dias	22/09/2016	32.843/2016
OLINDA FERNANDES MARIANO BOTELHO	Professor PEB B V VI A 11 J	SEME	23 dias	20/09/2016	32.122/2016
RODRIGO VIEIRA TRAVAGLIA	Médico Clínico VI B 12 D	SEMUS	08 dias	26/09/2016	32.700/2016

SOLANGE MARIA MOREIRA ALVES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 H	SEME	01 dia	27/09/2016	32.672/2016
TERESINHA DE JESUS LOBO	Guarda Municipal VI A 11 H	SEMDEF	02 dias	24/09/2016	32.862/2016

PORTARIA Nº 437/2016

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **OLINDA FERNANDES MARIANO BOTELHO**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 85 (oitenta e cinco) dias a partir de 13 de outubro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 32.122, de 21/09/2016.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 23 de setembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 05 de janeiro de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de outubro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 438/2016

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **EVANDRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Vigia I B 02 E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 07 (sete) dias a partir de 17 de outubro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 32.533, de 26/09/2016.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 26 de setembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 23 de outubro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 24 de

outubro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de outubro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 439/2016

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **GASTÃO GONÇALVES COELHO**, ocupante do cargo de Médico Clínico VI B 12 M, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 14 (quatorze) dias a partir de 10 de outubro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 32.112, de 21/09/2016.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 23 de setembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 23 de outubro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 24 de outubro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de outubro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 440/2016

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **DEISIDE LONGUE BUENO**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 (um) dia a partir de 12 de outubro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 32.679, de 27/09/2016.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de setembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 12 de outubro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 13 de outubro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de outubro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 441/2016

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **TANIA DEZAN DE SANT'ANNA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 13 (treze) dias a partir de 27 de setembro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 32.846, de 28/09/2016.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de setembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 09 de outubro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 10 de outubro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de outubro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 442/2016

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARA LUCIA ROSSI MOURA**, ocupante do cargo de Professor PEB A V VI A 11 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 61 (sessenta e um) dias a partir de 30 de setembro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 32.861, de 28/09/2016.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de setembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 29 de novembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 30 de novembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de outubro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO

Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 443/2016

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **JOSE ROQUE DONNA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas e Veículos Especiais V A 09 F, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 91 (noventa e um) dias a partir de 30 de setembro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 32.690, de 27/09/2016.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de setembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 29 de dezembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de outubro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO

Diretora de Benefícios Sociais

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

JR RANGEL MECATRONICA SERVICOS LTDA ME, CNPJ Nº 06.333.746/0001-01, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO Nº 040/2009, através do protocolo nº 25101/2016, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Bernardo Horta, nº185 Guandu, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2939

COMUNICADO

SGULMERO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME CNPJ Nº 32.424.012/0001-30, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO, Nº 217/2014, por meio do Protocolo 61-5168/2016, transformada em Licença de Operação – LO, para a atividade de 17.13 – Fabricação de pincéis, vassouras, escovas e semelhantes, inclusive com reaproveitamento de materiais, localizada na Rua Ana Maria Amaral, Nº 11, Elpidio Volpini – Cachoeiro de Itapemirim - ES.
NF: 2940

COMUNICADO

MONTREALE GRANITOS E MÁRMORES LTDA, CNPJ Nº 03.758.442/0001-90, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO Nº 022/2013, expirada em 25 de março de 2017 por meio do Protocolo Nº 18106/2012, para a atividade (01.01) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, km 02, Estrada Projetada, s/nº, Village da Luz, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2941



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.